

**EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S/A - ENERGIPE**  
**- COMPANHIA ABERTA -**  
**CNPJ/MF: 13.017.462/0001-63**  
**NIRE: 28300000557**

**FATO RELEVANTE**

Empresa Energética de Sergipe S/A – ENERGIPE (“Energipe” ou “Companhia”), nos termos e para os fins da Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, vem a público informar que em reunião realizada em 28 de junho de 2006, o Conselho de Administração da Energipe, por unanimidade, autorizou:

1. A Companhia a adquirir a totalidade das ações de sua emissão em circulação no mercado, com vistas a promover o cancelamento do seu registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
2. O Diretor de Relações com Investidores a praticar todos os atos necessários à obtenção de autorização da CVM para adoção de procedimentos diferenciados na realização de oferta de aquisição de ações com vistas ao cancelamento do registro de companhia aberta da Energipe e à dispensa de realização de oferta pública para aquisição das ações de emissão da Companhia em circulação no mercado, nos termos do art. 34, da Instrução CVM n.º 361/2002.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informado acerca da evolução deste assunto.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2006.

Maurício Perez Botelho  
Diretor de Relações com Investidores